



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 037/2014

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DETERMINA NOVO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
- Considerando a Resolução nº 002/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
- Considerando o Requerimento verbal feito em Plenário pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, o qual foi aprovado por unanimidade, para realização de homenagens às mulheres que exerceram papel de destaque no nosso município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 6 de março de 2014, com início às 19 horas, no Plenário Aureliano Pereira da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2014.

  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**